



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentrarios@viareal.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2017 - Dispõe sobre a revisão geral de Vencimentos dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Município e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, de conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal a Administração Municipal deve proceder a revisão geral da remuneração de seus servidores inclusive inativos e pensionistas.

Assim sendo somos favoráveis a tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 09 de Junho de 2017.


Ronivon Alves de Souza
Presidente da Comissão


Daniel Antônio Vieira
Membro


Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentrerios@viareal.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

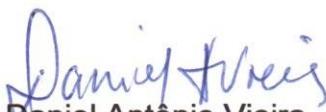
Projeto de Lei Ordinária nº 15/2017 - Acrescenta o Paragrafo 3º ao artigo 43 da Lei Complementar nº 1.591 de 30/05/2011 e da providencias.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 20 de Abril de 2017.

Ronivon Alves de Souza
Presidente da Comissão


Daniel Antônio Vieira

Membro


Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora